

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA

PORTARIA n. 01/2009/DIRETORIA EXECUTIVA

Revoga as Portarias de números: 01/2000 e 05/2001 da Diretoria Executiva.

O Diretor Presidente da Fundação Educacional de Criciúma, FUCRI, no uso de suas atribuições e considerando mudanças administrativas,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar as Portarias de números: 01/2000 e 05/2001 da Diretoria Executiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as demais disposições em contrário.

Criciúma, 24 de junho de 2009.



PROF. ANTONIO MILIOLI FILHO
DIRETOR PRESIDENTE